

DECRETO Nº 4429/2019

SÚMULA: Tabela de Feriados Nacionais, Municipais e Pontos Facultativos de **2020**.

DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, conforme Leis Federais nºs. **662/49, 1.266/50, 6.802/80** e **Lei Municipal nº 010/93**.

DECRETA:

Art.1º - Fica instituída a **TABELA DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS** do Ano de **2020**, no Município de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, parte integrante do presente Decreto.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor a partir de **01 de Janeiro de 2020**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

DILMAR TÚRMINA
PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

FLÁVIO LUIZ DA COSTA
ASSESSOR JURÍDICO DO GABINETE